

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 405/GR/UFFS/2017

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 369/GR/UFFS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve: Art. 1º ESTABELECER a lotação de exercício dos servidores da Auditoria Interna, conforme estrutura organizacional publicada por meio da Portaria nº 0199/GR/UFFS/2017.

I - Lotação Geral: Auditoria Interna

Lotação de exercício	Nome	Siape
Auditoria Interna	Taiz Viviane dos Santos	1827267
	Marisa Zamboni Pierezan	2822821
	Deisi Maria dos Santos Klagenberg	1646105

Art. 2º A lotação dos servidores acima corresponde ao mês de março/2017.

Art. 3º A movimentação dos servidores da ÚFFS ocorrerá por portaria individual de remoção publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 4º A publicização da lotação dos servidores será atualizada anualmente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó SC, 23 de março de 2017.

JAIME GIOLO Reitor